

1 Ata nº 002/2022.
2 Ata da reunião do Consórcio Cid Centro, com os Municípios (Manoel Ribas, Palmital, Pitanga e Turvo) que
3 integram o projeto da PATRULHA RURAL do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade
4 Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID
5 CENTRO, inscrito no CNPJ 11.881.350/0001-20, sito a Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-
6 000 – Pitanga/PR. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (2022), às 14
7 horas, na sede da Prefeitura do Município de Pitanga/PR, no Gabinete do Prefeito. Presentes da reunião,
8 Prefeito do Município de Pitanga, Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa e o Assessor, Sr. Vanderci
9 Sebastião Dala Rosa; Prefeito do Município do Turvo, Sr. Jeronimo Gadens do Rosário, juntamente com
10 Secretário de Agricultura Flávio Luiz de Oliveira e Secretário de Infraestrutura e Obras Sr. Sebastião Amir
11 Barbosa; Prefeito do Município de Manoel Ribas, Sr. José Carlos Corona e Secretário de Agricultura, Sr.
12 Marcelo Alberton; Procuradora Jurídica do Município de Palmital e do Consórcio Cid Centro, Dra. Araceli
13 Daiana Aguiar Bonassoli Kuznarski; Secretário Executivo do Consórcio, Sr. Nilson Padilha. O Secretário
14 Executivo agradeceu todos e comentou sobre a pauta de nossa reunião, sendo: **1) termo de convênio do**
15 **Consórcio Cid Centro e a Seab/PR (Óleo Diesel) e 2) Contratação dos funcionários para a patrulha**
16 **rural. Item 1)** Com objeto do convênio (óleo diesel) conforme prevê a cláusula primeira do termo: Constitui
17 objeto deste convênio a conjugação de esforços para a aquisição de 107.361,964 (cento e sete mil, trezentos
18 e sessenta e um, vírgula novecentos e sessenta e quatro) litros de óleo diesel, visando abastecer
19 especificamente o maquinário e os veículos que compõem a Patrulha Rural cedida ao Consórcio Municipal
20 por meio do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 007/2017, celebrado como o Estado do
21 Paraná, respeitante ao “Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas
22 – Estrada da Integração”, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalhos, parte integrante e
23 indissociável deste Convênio. Sr. Nilson Padilha entregou uma planilha aos presentes com as arrecadações
24 e despesas do convênio, Municípios que já utilizaram suas quantidades do óleo diesel, recursos do convênio,
25 contrapartida e recursos próprios que o Consórcio está investindo. Após explicação da planilha os Prefeitos
26 e Secretários fizeram suas ponderações sobre o convênio, ficando assim definido: **a)** o valor total de repasse
27 dos Municípios para apoio ao Convênio é de R\$ 141.350,00 (cento e quarenta mil e trezentos e cinquenta
28 reais), sendo que o **Município do Turvo** sugeriu de finalizar o convênio do diesel ainda em 2022, destinando
29 o seu saldo de óleo diesel de 11.840 litros, repassando para o consumo no Município de Pitanga e diminuindo
30 o valor de repasse financeiro para complementação ficando o valor de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil e
31 trezentos e cinquenta reais); **Manoel Ribas**, valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Palmital** com
32 valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Pitanga**, com valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil
33 reais) valor de Pitanga acrescido da diferença do Município do Turvo, o qual repassou seu saldo de óleo
34 diesel para ser usado na execução do projeto de Pitanga. Os valores pactuados foram aprovados por
35 unanimidade. Os repasses serão em 03 parcelas, sendo julho, agosto e setembro, onde o Consórcio vai
36 enviar contrato de rateio para cada Município, com valores. **b)** o prazo para encerrar o convênio do óleo diesel
37 no ano de 2022, para posterior conversa do Consórcio com a SEAB sobre a prorrogação de prazo da patrulha
38 rural ou dissolução do maquinário e caminhões para os Municípios pertencentes ao Consórcio. Passando
39 para o **Item 2)** da pauta: **Contratação dos funcionários para a patrulha rural:** a proposta feita pela
40 Assessoria Jurídica do Consórcio Cid Centro, Dra. Araceli Daiana Aguiar Bonassoli Kuznarski para os cargos
41 de motoristas de caminhão e técnico em agropecuária, a contratação será através de processo licitatório para
42 cada função, para os cargos de operadores será realizado uma licitação para contratação de empresa para
43 prestação de serviços. A contratação será realizada para cada Município, ficando livre se o Município tem os
44 funcionários e operadores ou empresa contratada para tais funções. Nada mais havendo a relatar, eu Nilson
45 Padilha, secretariei a presente reunião e transcrevi a fiel cópia em ata. Pitanga/PR, 24 de junho de 2022.

46
47
48 VALDENEI DE SOUZA
49 PREFEITO MUNICÍPIO DE PALMITAL

50
51
52 MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
53 PREFEITO MUNICÍPIO DE PITANGA

54
55
56 NILSON PADILHA
57 SECRETÁRIO EXECUTIVO

58
59
60 FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA
61 SECRETÁRIO AGRIC DO TURVO

62
63
64 VANDERCI SEBASTÃO DALA ROSA
65 ASSESSOR

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICÍPIO DO TURVO

JOSÉ CARLOS CORONA
PREFEITO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

ARACELI D. A. B. KUZNARRSKI
ASSESSORIA JURIDICA CID CENTRO

SEBASTIÃO ALMIR BARBOSA
SECRETÁRIO.INFRA E OBRAS DO TURVO

MARCELO ALBERTON
SECRETÁRIO DE AGRIC. DE MANOEL RIBAS